

## **PORTARIA Nº 275/2008**

*"Converte em pecúnia 10(dez) dias de  
Licença-prêmio"*

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal, de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, converte em pecúnia, 10 (dez) dias de licença-prêmio, ao servidor municipal **CÉLIO BOECK**, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93, referente quinquênio 1996/2001.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2008.

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 27.11.2008

Delisete M. B. Vizzotto  
Assessor Administrativo